



## **TERMOS DE USO DO SERVIÇO DE CONSULTAS JURÍDICAS:**

Caro associado, seja bem-vindo ao novo serviço de consultas jurídicas da ACI. Mudamos o nosso sistema, dinamizando e digitalizando o processo de consultas para melhor atender você.

Leia com atenção nossos termos de uso para conhecer as novas regras.

O presente documento se destina a esclarecer as formas de utilização dos serviços de consultas jurídicas, os direitos e obrigações, requisitos de acesso dos associados usuários do serviço (denominados a seguir, apenas como usuários) e da ACI (fornecedora dos serviços).

As consultas jurídicas serão acessadas a partir da plataforma do site da ACI no endereço <https://acijuridico.support.systems/#/login>

O acesso e a utilização dos serviços implicam conhecimento e aceitação tácita aos presentes termos de uso, o qual é datado de 01 de fevereiro de 2023.

### **1. DA CONSULTA JURÍDICA:**

O serviço de consultoria jurídica é prestado pela ACI, por meio de seus consultores devidamente habilitados e registrados nos órgãos de classe, através da plataforma constante no site da ACI. Os questionamentos de destinam a esclarecer dúvidas de matéria jurídica trabalhista, previdenciária, civil, contratual, societária, fiscal e tributária de baixa complexidade, que demandem respostas breves.

O usuário tem plena ciência de que não serão emitidos pareceres sobre ações em curso, patrocinadas por profissionais do direito, conforme vedação expressa na Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

A ACI não se responsabiliza pela opinião do profissional consultor, cabendo aquele que emitir sua opinião a sua inteira responsabilidade pela resposta, que não é vinculativa. Eventual tomada de decisão cabe, única e exclusivamente ao associado.

### **2. DO ACESSO E QUANTIDADE DE CONSULTAS:**

O acesso aos serviços de consultas jurídicas é por meio da plataforma disponibilizada pela ACI. Cada associado dispõe de 12 consultas jurídicas por trimestre das especialidades: direito do trabalho, direito previdenciário, direito civil, contratual e societário, direito fiscal e tributário, tais consultas não são cumulativas. Ao final de cada trimestre, as consultas não utilizadas, não poderão ser usufruídas.

Os associados na modalidade Associado Especial (MEIs) não terão o benefício das consultas gratuitas, conforme disposição no estatuto da ACI.

Cada associado constitui um usuário e a quantidade de consultas corresponde a um usuário.

Os associados receberão uma senha de acesso, pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do associado zelar pelo seu registro e guarda. Quando houver a troca de responsável pela realização das consultas, o usuário deverá, imediatamente, comunicar a ACI por meio de seus canais de atendimento.



As consultas serão realizadas no site da ACI, gerando uma mensagem ao escritório parceiro consultor que terá um prazo máximo de 48 horas úteis para responder o questionamento, podendo a assessoria buscar esclarecimentos junto ao usuário em caso de dúvida relacionada ao questionamento.

As consultas não se destinam a contratação de serviços jurídicos específicos, mas apenas ao esclarecimento de dúvidas e não constituem assunção de responsabilidade além a resposta à respectiva consulta.

Cada dúvida apresentada pelo associado constituirá, a critério do consultor parceiro, uma consulta, abatendo-se do montante a que o usuário tiver direito. Após a apresentação a resposta por parte do consultor parceiro, a consulta será baixada e computada no sistema, reduzindo-se assim, a quantidade de consultas a que o usuário faz jus.

O consumo das consultas será controlado por meio de um software específico, sem custo ao usuário.

### **3. DAS CONSULTAS EXCEDENTE E DA AQUISIÇÃO DE PACOTES:**

O usuário poderá adquirir pacotes de consultas jurídicas adicionais, além das 12 consultas trimestrais, conforme tabela abaixo:

| Quantidade de consultas                | Valor        | Forma de pagamento    |
|--|--------------|-----------------------|
| 20 consultas adicionais por trimestre  | R\$ 750,00   | Em até 3 vezes iguais |
| 50 consultas adicionais por trimestre  | R\$ 1.500,00 | Em até 3 vezes iguais |
| 100 consultas adicionais por trimestre | R\$ 2.500,00 | Em até 3 vezes iguais |

As consultas compradas poderão ser utilizadas até, no máximo, o final do trimestre posterior ao trimestre em que as mesmas foram adquiridas. Caso haja saldo de consultas não utilizadas até o final desse trimestre posterior, o mesmo expirará.

As consultas adquiridas serão somadas às que o associado possui por conta do pagamento da sua mensalidade.

Os associados especiais (MEIs) não possuem direito às consultas trimestrais, entretanto possuem o direito à aquisição de pacotes de consultas.

### **4. DA ACEITAÇÃO:**

Todo o usuário que acessar o site da ACI, ingressando no ambiente de formulação de consultas tem plena ciência do presente termo de aceitação e concorda com os presentes termos, não podendo alegar desconhecimento ou discordância com qualquer parte do respectivo documento.

Ao acessar o ambiente de consultas, tem o usuário plena ciência e que possui um prazo estabelecido, trimestralmente para o uso de suas consultas.

Contratando consultas adicionais, sabe que terá um prazo de 3 meses para a utilização de tais consultas, de maneira não cumulativa.

O usuário expressa que aceita e entende todas as cláusulas, assim como concorda integralmente com cada uma delas, sendo este aceite imprescindível para a permanência e utilização das consultas.



Caso o VISITANTE discorde de alguma cláusula ou termo deste contrato, o mesmo deve imediatamente interromper a utilização e formulação de consultas de todas as formas e meios.

Este termo pode e irá ser atualizado periodicamente pela ACI, que se resguarda no direito de alteração, sem qualquer tipo de aviso prévio e comunicação. É importante que o usuário confira sempre se houve movimentação e qual foi a última atualização do mesmo no começo da página.

#### **4. DOS TERMOS UTILIZADOS:**

Quando constar no presente termo as expressões abaixo, elas terão os significados:

Associado – associado da ACI, com as mensalidades em dia;

Usuário – associado da ACI com as mensalidades em dia;

Login – código de usuário para acesso à plataforma;

Plataforma – software contratado pela ACI que faz a gestão do sistema de consultas jurídicas a partir do site da entidade;

Consultor parceiro – consultoria jurídica contratada pela ACI;

Consulta jurídica – questionamento dirigido a um dos consultores sobre assuntos da especialidade deste;

Consultas jurídicas excedentes – toda e qualquer consulta que ultrapassar as 12 a que os associados tem direito, exceto os associados especiais;

Trimestres - os trimestres são os seguintes: 1o (jan-mar); 2o (abri-jun); 3o (jul-set); 4o (out-dez).

#### **5. DAS EVENTUAIS FALHAS:**

A plataforma funciona por meio do site da ACI, 24 horas por dia, porém, as respostas obedecerão ao horário comercial e as horas úteis, bem como o prazo estabelecido no presente termo.

Eventuais falhas, interrupções temporárias para ajustes, manutenção, mudança de servidores, falhas técnicas ou por força maior poderão ocorrer, entretanto, a ACI não e responsabilizará pela indisponibilidade.

Em caso de necessidade de manutenção da plataforma, a ACI informará aos usuários previamente, bem como a previsão de tempo em que a plataforma ficará fora do ar.

A ACI respeita todas as leis e regulamentos atinentes à proteção de dados, seja de pessoas ou de empresas.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES:**

O usuário da plataforma concorda integralmente com o presente termo, em especial:

- a) Não realizar nenhuma ação, ou permitir que realizem a violação da segurança do sistema e da plataforma, seja por invasão ou utilização além da permitida;
- b) Não reproduzir publicamente as respostas emitidas pelos consultores;



Em caso que ocorra eventuais conflitos judiciais entre o usuário e a ACI, o foro eleito será o da Comarca de Novo Hamburgo, por mais privilegiado que seja outro.

Este Termo de uso é valido a partir de 01 de janeiro de 2023.

\*MEIs não estão inclusos. Ou seja, quando da sua associação, eles não recebem o direito de solicitar atendimentos jurídicos.

\*\*Os trimestres são os seguintes: 1o (jan-mar); 2o (abri-jun); 3o (jul-set); 4o (out-dez).

\*\*\*MEIs também podem adquirir pacotes jurídicos.